



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Constituição Federal de 1988 – Emenda Constitucional nº 126/2022

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

PROTOCOLO Nº

02

Propositora: **Projeto de Lei nº 024, de 30 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026”**

PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL DE VEREADOR

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, acima especificado, a **Emenda Individual** abaixo identificada, especificada e unificada em razão de se tratar de destinação para o mesmo objeto-fim, observando-se os elementos que constam a seguir:

EMENDA Nº	VEREADOR	VALOR
09	ÁQUILES LUIZ PAULELLA	R\$ 15.807,11

OBJETO DA EMENDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULO (PAGAMENTO PARCIAL)
VALOR DA EMENDA:	R\$ 15.807,11 (quinze mil, oitocentos e sete reais e onze centavos)

OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:

A proposta tem o objetivo de destinar mais uma parte de recursos financeiros destinados à aquisição de veículo para o Setor de Esportes.

Estou destinando o valor de R\$ 15.807,00 que deverá se somar ao anteriormente destinado por mim no ano de 2022, para a execução no ano de 2023, no valor de R\$ 45.300,00 à época e que até hoje não foi aplicado. Entendo que o valor do ano de 2023 deverá estar sendo corrigido com os rendimentos de aplicação financeira, e que capitalizados deverão somar aproximadamente R\$ 70.000,00 no início de 2026.

O Setor de Esportes não possui veículos para o atendimento de suas necessidades mais comuns, dificultando a locomoção e o bom desenvolvimento de suas atividades.

Da forma como está, totalmente dependente de empréstimo de carros de outros setores, ocorrem atrasos, ou até mesmo, certos serviços e o desenvolvimento de suas atividades ficam prejudicados em razão disso.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

Em outros momentos também, até os atletas não conseguem participar de eventos nas cidades vizinhas pela falta do transporte e a presente proposta, com certeza vai resolver essas dificuldades citadas, tornando mais eficiente e rápido o atendimento das demandas do setor de esportes.

A Administração Municipal fará com certeza, a pesquisa e aquisição do carro mais adequado e necessária a esse importante setor, de forma definitiva.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)		
Poder:	02	Poder Executivo
Órgão:	02.08	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Desportos
Unidade Orçamentária:	02.08.01	Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	813	Lazer
Programa:	0008	Gestão do Esporte e Lazer
Ação: Atividade:	2041	Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital - Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 15.807,11	

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Poder	02	Poder Executivo
Órgão:	02.04	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0002	Gestão e Governança
Ação: Atividade:	9999	Reserva em Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Redução:	R\$ 15.807,11	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei nº 024/2025, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.



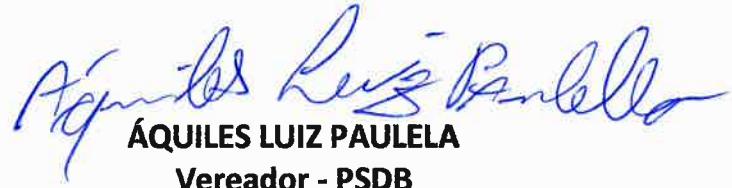
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

Tabapuã-SP, 22 de outubro de 2025.


ÁQUILES LUIZ PAULELA
Vereador - PSDB